



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 103/2021**  
**DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

|            |                                        |                                              |     |     |           |
|------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO |                                              |     |     |           |
| UNIDADE    | 01 – SECRETARIA DE URBANISMO           |                                              |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2053                                   | AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                           | OUTROS SERV. TERC. - PESS. JURIDICA          | 335 | R\$ | 82.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

|            |                                               |                                                  |     |     |           |
|------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO |                                                  |     |     |           |
| UNIDADE    | 01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO           |                                                  |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2055                                          | ABERTURA MANUTENÇÃO MELHORIA ESTRADAS MUNICIPAIS |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                                  | OUTROS SERV. TERC. - PESS. JURIDICA              | 212 | R\$ | 82.000,00 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE OUTUBRO DE 2021

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*